

INEXIGIBILIDADE

MODALIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/1993

UNIDADE ADMINISTRATIVA DEMANDANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

FONTE DE RECURSOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
PROJETO ATIVIDADE: 2028 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULT.ESPORT.RELIGIO.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

VOLUME ÚNICO

RECEBIDO EM

07/12/2023

ASSINATURA

Ofício nº 056/2023 – SMC

Passa e Fica/RN, 06 de Dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN



Assunto: Contratação de Show Artístico do Henry Freitas, com duração mínima de 02 (horas) horas a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração das festividades natalina do Município de Passa e Fica no dia 21 de Dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, solicitar a Vossa excelência a autorização e posterior encaminhamento para abertura processo licitatório visando a Contratação de Show Artístico de Henry Freitas, com duração mínima de 02 (horas) horas a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração da festividade natalina do Município de Passa e Fica no dia 21 de Dezembro de 2023. Vale salientar que a referida despesa poderá ser custeada por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentaria: 02.016 – Secretaria Municipal de Cultura;
Projeto Atividade: 2028 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULT.ESPORT.RELIGIO.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Segue em anexo o termo de referência com as condições para contratação.

Atenciosamente,

Carla Daniele Albino de Oliveira.
Secretária Municipal de Cultura.

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

1. Objeto

A presente contratação tem como objetivo a Contratação de Show Artístico da Banda **Henry Freitas**, com duração mínima de 02 (duas) horas a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração das festividades natalina do Município de Passa e Fica no dia 21 de Dezembro de 2023.

2. Justificativa

Justifica-se a referida solicitação no intuito de comemorar as festividades natalina do município de Passa e Fica no dia 21 de Dezembro, com o show de Henry Freitas, nome artístico que adotou para lançar seu 1º CD promocional, se apresentará com um repertório viciante repleto de hits (baladeiras, românticas e versões contagiantes), além de canções de sua autoria (Sozinho tá bom demais, Decidi ser feliz, Eu tô bebendo e Paris). Com muita confiança e carisma o artista desafia o público. Vale ressaltar que sua agenda de shows já possui eventos importantes e confirmados nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Entre os eventos que fazem parte do calendário oficial da cidade estão a tradicional festa do natal.

3. Metas físicas

3.1 A prestação do serviço descrito no item 4 deste termo de referência deverão ser executados de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço emitido por servidor devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal;

3.3 a prefeitura realizara o pagamento de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos com prazos de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, como combinado e acertado com a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTAS LTDA.

3.2 Serão estabelecidos os dias da prestação do serviço a contar da necessidade de instalação das estruturas com antecedência mínima para a correta execução do serviço;

4. Especificações e quantidades do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação musical de no mínimo 02 horas do show de Henry Freitas na festa de natalina do Município de Passa e Fica no dia 21 de Dezembro de 2023.	UND	01

5. Prazo de entrega e locais

5.1 O contrato da referida prestação de serviços terá validade de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, como também disposto na redação dada pela Lei 8.883/94, artigo 57, inciso II;



5.2 A licitante vencedora executar o serviço em estrito atendimento a Ordem de Fornecimento/Serviço de acordo com as quantidades estabelecidas na mesma emitida pela Secretaria Municipal;

5.3 Será de responsabilidade da contratação a montagem, desmontagem; com antecedência mínima de 03h antes do evento e posterior ao termino do evento, respectivamente;

5.4 Deverá estar incluso no orçamento o seguinte: transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da CONTRATADA;

5.5 Cabe ao servidor designado efetuar o recebimento e conferência do serviço prestado, podendo este, poderá está acompanhado do pessoal técnico da prefeitura para a verificação da correta prestação do serviço;

5.6 O serviço será atestado:

a) Provisoriamente, no ato da prestação, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações técnicas constantes da proposta da empresa;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, atestando o recebimento sem ressalvas;

5.7 A prestação do serviço deverá ocorrer em toda zona urbana do município de acordo com a necessidade;

5.8 A presença da fiscalização da Secretaria Municipal, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

5.9 Todas as despesas da prestação do serviço correrão por conta da proponente, que manterá seus preços nos produtos até o término do consumo;

5.10 O não cumprimento do disposto nos itens acarretará as penalidades cabíveis e previstas na Lei;

6 Das obrigações da contratante

6.1 Compete à CONTRATANTE:

6.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA.

6.1.2 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

6.1.3 Rejeitar o produto entregue fora das especificações deste Edital e seus Anexos.

6.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no art. 67, da Lei nº. 8.666/93.



6.1.5 Fazer a retenção de impostos/tributos, quando for o caso.

7 Das obrigações da contratada

7.1 Compete à CONTRATADA:

7.1.1 A empresa vencedora prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

7.1.2 Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão;

7.1.3 Todos os serviços necessários para realização do show artístico serão fornecidos pela empresa vencedora, devendo mantê-los sempre com qualidade, bem como as referidas despesas diretas e indiretas relativas a apresentação musical no município de Passa e Fica/RN, ficarão por conta da CONTRATADA.

7.1.4 Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação constantes para contratação;

7.1.5 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato.

7.1.6 A empresa contratada deverá designar um responsável técnico para acompanhar os serviços, profissional que deverá estar disponível para atender as solicitações e os esclarecimentos solicitados Assessoria de Comunicação do município. Em caso de substituição dos profissionais rotineiramente envolvidos nas filmagens, a contratante deverá ser imediatamente informada, devendo a contratada responsabilizar-se pela indicação de profissional igualmente qualificado.

8 Prazo de substituição do produto

8.1 A substituição, se necessária deverá ser no prazo máximo de 06h (seis) horas, contadas a partir da constatação com a constatação com a consequente notificação junto ao prestador de serviço.

9 Da Fiscalização

9.1 O acompanhamento e fiscalização da execução serão feitos através de um servidor da Prefeitura Municipal;

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



Passa e Fica, 06 de Dezembro de 2023.



Carla Daniele Albino de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da banda sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente opinião pública, em que o mesmo realizou diversas apresentações o cantor, músico e compositor. O Recifense de apenas 20 anos de idade chegou ao mercado fonográfico com notoriedade. Apesar da pouca idade, Henry Freitas já fez parte dos integrantes da banda de forró Farra de Rico, aonde ganhou destaque e visibilidade. É atualmente considerado por empresários do segmento um artista completo, que domina com propriedade a arte de cantar e encantar o público de forma leve e humilde. Henry, nome artístico que adotou para lançar seu 1º CD promocional, se apresentará com um repertório viciante repleto de hits (baladeiras, românticas e versões contagiantes), além de canções de sua autoria (Sozinho tá bom demais, Decidi ser feliz, Eu tô bebendo e Paris). Com muita confiança e carisma o artista desafia o público... Ei, você consegue ficar parado? A Frase virou sua marca registrada em suas apresentações. Vale ressaltar que sua agenda de shows já possui eventos importantes e confirmados nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Assim, a banda é bastante conhecida nacionalmente alcançando grandes públicos por todo o Brasil. Vindo a ser citados como referências e agradando todos os públicos.

Outro requisito exigido na Lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas. Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descuidariam da arte.

Assim, para fins de atendimentos ao dispositivo legal, o contrato será direto com os proprietários da banda, representantes devidamente constituídos, responsável pelo **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA— EPP**, inscrito no CNP:30.807.771/0001-56.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação à justificativa do preço, o valor proposto plausivelmente entendido devido aos custos e despesas referentes a apresentação da banda no município e está devidamente de acordo com o mercado cultural após a retomada do setor artístico, conforme constam as NFS-e 0000000328, 0000000229 e 0000000252 e sendo que ora proposto decorrente de negociação que logrou sucesso quando obtivemos o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em prazos de 30,60 e 90 dias.

Passa e Fica/RN, 06 Dezembro de 2023.


Carla Daniele Albino de Oliveira.
Secretária Municipal de Cultura.

HENRY FREITAS



À Prefeitura Municipal de Passa e Fica - RN

A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, número 901 – Natal – RN, CEP: 59.020-300. Por meio desta, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística do cantor HENRY FREITAS, que será realizado no município de Passa e Fica - RN

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
21/12/23	HENRY FREITAS	00:00	01H40M	R\$ 150.000,00
TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)				

**Validade desta proposta de preço: 90 dias a partir da data de envio.*

Natal – RN, 05 de Dezembro de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUÇOES
ARTISTICAS

LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇOES
ARTISTICAS

LTDA:30807771000156

Dados: 2023.12.05 15:22:18 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.807.771/0001-56





Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000328
Competência: OUT/2023
Data Prestação Serviço: 02/10/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 02/10/2023 às 14:01:37

Código de Verificação: 604728382

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER
CPF/CNPJ: 15.029.783/0001-03 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREIRE, 1473, CENTRO, 64001-650
Município: TERESINA UF: PI
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar os festejos realizado no dia 02 de setembro de 2023 no município de Campo Grande do Piauí/PI.	1,0000	160.000,00	160.000,00

DADOS BANCÁRIOS:
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ 30.807.771/0001-56
Banco do Brasil
Agência 2035-4
Cc 700801-5
Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 160.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
**	160.000,00	5,00	8.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: CAMPO GRANDE DO PIAUÍ/PI.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Empresa enquadrada no PERSE, de acordo com a Lei 14.148/2021, Art. 4º Ficam reduzidas a alíquota 0%, os tributos incidente sobre a receita, art. 2º desta Lei: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL..



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000229
Competência: MAR/2023
Data Prestação Serviço: 08/03/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 08/03/2023 às 16:00:49

Código de Verificação: 432938264

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SIENA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 13.506.874/0001-67 Inscrição Municipal:
Endereço:
Município: CURRAIS NOVOS UF: RN
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades ocorridas em Currais Novos/RN no dia 14 de novembro de 2022.	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

Contribuições (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	180.000,00	5,00	9.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: CURRAIS NOVOS/RN.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000252
Competência: JUN/2023
Data Prestação Serviço: 24/06/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 26/06/2023 às 14:11:18

Código de Verificação: 996043901

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 **Inscrição Municipal:** 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL **UF:** RN
Telefone: (84) 9991-6196 **E-mail:** PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: FUNDACAO CASA DA CULTURA DE SERRA TALHADA
CPF/CNPJ: 11.459.997/0001-69 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA DOUTOR SERGIO MAGALHAES, 868
Município: SERRA TALHADA **UF:** PE
Telefone: **E-mail:**

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar os festejos juninos realizado no dia 24 de junho de 2023 no município de Serra Talhada/PE.	1,0000	150.000,00	150.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 150.000,00

Contribuições (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
*,**	150.000,00	5,00	7.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.

Local da prestação do serviço: SERRA TALHADA/PE.

Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ Nº 30.807.771/0001-56

NIRE: 24200778676

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento particular **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, natural de Recife/PE, nascido em 13/11/1996, solteiro, empresário, portador da **C. I. Nº 3954409 ITEP/RN** e **CPF Nº 701.541.494-54**, residente e domiciliado na Rua Jose de As Benevides, nº22, centro, Guarabira/PB CEP: 58200000, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/12/1979, empresário, portador da **CNH Nº03735201273 DETRAN/RN** e do **CPF 007.504.724-13**, residente e domiciliado na Rua Mipibu, nº741, COND GRAN PARC PETROPOLIS, Bloco B, APT 2701, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59020-250 e **RONILSON FRANCIONE DA SILVA**, brasileiro, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20/12/1988, solteiro, empresário, portador da **CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN** e **CPF Nº082.261.064-78**, residente e domiciliado na Rua Tomaz Silveira, nº35, Centro, Lagoa Nova/RN - CEP:59390-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob a denominação social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, com sede social sito na Rua Aguinaldo Gurgel Junior, nº2070, Candelária, Natal/RN - CEP: 59066-030, inscrita nesta MM JUCERN sob **Nº 2400778676** por despacho de 28/06/2018, inscrita no **CNPJ Nº 30.807.771/0001-56**, e foro jurídico na comarca de Natal/RN resolvem alterar o seu contrato social, adaptando-o à Lei Nº 10.406 de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DO ENDEREÇO COMERCIAL: Fica neste ato alterado o endereço para Av. Campos Sales, nº901, Edifício MANHATTAN BUSINESS, sala 1306, Tirol, Natal/RN Cep:59020-300.

II - DAS RATIFICAÇÕES – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social, não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB Nº 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em única via de único teor e forma, e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de fevereiro de 2020.



LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
Sócio administrador



RONILSON FRANCIONE DA SILVA
Sócio administrador



HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
Sócio

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2020 11:38 SOB N° 20200074067.
PROTOCOLO: 200074067 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000761133. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/02/2020
www.redesim.rn.gov.br





Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo N° 00400/2023

Informações do Processo

Processo: SEMURB-2023000454 Inscrição: 2175549 CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Denominação: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901 - SALA 1306 - Tirol - 59020-300 - Natal/RN

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Área Ocupada: 28,84 Publicidade Externa (m²): 0,00 Publicidade Engenho (m²): 0,00 Data de Geração: 05/04/2023 Data de Validade: 27/09/2023

Observação

As condições de Acessibilidade do imóvel, foram certificadas pelo técnico responsável juntamente com o proprietário da sala. Cabe a SEMURB realizar vistorias por amostragens para a constatação.

Atividades licenciadas

90.01-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL

Declaramos ainda que a empresa tem as atividades listadas a seguir não licenciadas neste alvará.

Atividades não licenciadas

52.29-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
59.11-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
59.11-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59.12-0/01 - SERVIÇOS DE DUBLAGEM
59.12-0/02 - SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
59.12-0/99 - ATIVIDADES DE POS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
59.13-8/00 - DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
59.20-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
74.20-0/03 - LABORATÓRIOS FOTOGRAFICOS
74.20-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
74.20-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
74.90-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.29-2/02 - ALUGUELO DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
77.32-2/01 - ALUGUELO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77.32-2/02 - ALUGUELO DE ANDAIMES
77.39-0/03 - ALUGUELO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
77.39-0/99 - ALUGUELO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
90.01-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
90.01-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
90.01-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
90.02-7/01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
90.03-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
91.01-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
93.19-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Condicionantes

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limdeiro à mesma, se possuir Licença de Uso



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

do Espaço Público (LUEP);

9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;

10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

Notas

1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;

2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada.

Natal, 5 de abril de 2023

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semur>.

Código de Validação: 74622.74486..74486



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.807.771/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HENRY FREITAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HENRY FREITAS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-01 - Serviços de dublagem 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306
--------------------------------------	----------------------	---

CEP 59.020-300	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9991-6169
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 15:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.807.771/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HENRY FREITAS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CAMPOS SALES	NÚMERO 901	COMPLEMENTO EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306
--------------------------------------	----------------------	---

CEP 59.020-300	BAIRRO/DISTRITO TIROL	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
--------------------------	---------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9991-6169
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2022** às **15:25:55** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.807.771/0001-56
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070 / CANDELARIA / NATAL / RN / 59066-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320111745768926

Informação obtida em 27/10/2023 11:11:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.807.771/0001-56
Certidão nº: 56168126/2023
Expedição: 13/10/2023, às 09:24:40
Validade: 10/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
08/11/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial



CERTIDÃO 8251759/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56
Endereço: Natal/RN,

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 08/11/2023 11:47. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 0e79bf8136e208549c98894c8ba6da24

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 08 de Novembro de 2023 às 11:47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:43:12 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **8EA0.933D.C1E6.E499**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2741080	Código de Validação: 183773890490	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56	Nome/Razão Social: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

217.554-9 - 30.807.771/0001-56

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 13 de novembro de 2023

Emitida pela sessão: 470029556 através do IP: 177.89.200.214

Natal (RN), 13 de novembro de 2023 às 11:10:08

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS				
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1497550 SSP RN				
CPF 007.504.724-13		DATA NASCIMENTO 18/12/1979		
FILIAÇÃO FRANCISCO MARTINS DE MEDEIROS TANIA MARIA MARTINS DE MEDEIROS				
PERMISSÃO		ACC	CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 03735201273		VALIDADE 21/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 30/12/1997	
OBSERVAÇÕES				
ASSINATURA DO PORTADOR				
LOCAL NATAL, RN		DATA EMISSÃO 22/06/2021		
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		11560064014 RN709572883		
RIO GRANDE DO NORTE				
DENATRAN		CONTRAN		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2077469662

2077469662

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

RPMP
FL. 017
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS E CARTÓRIOS
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTROS E CARTÓRIOS

REN

NOME: **RONALSON FRANCIENE DA SILVA**

IDM IDENTIDADE / ÓRG. EMISOR / UF: **3330981 ITRP RN**

CPF: **082.261.064-78** DATA NASCIMENTO: **20/12/1988**

FILIAÇÃO: **JOAQUIM LUZE DA SILVA**
TEREZA DE FATIMA DA SILVA

PERMISSÃO: **0000000000000000** ACC: **0000000000** CAT. HAB: **A.B**

Nº REGISTRO: **04526707085** VALIDADE: **24/09/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **16/12/2008**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **25/09/2017**

[Handwritten Signature]
 Leticia Maria Galvão Gomes
 Coordenadora de Registro de Coordenadoras
 Assinatura do Emissor

75960010843
 RN702695586

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1482595950

PROIBIDO PLASTIFICAR
1482595950

NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Leônicio Esteves de Medeiros, 2933 - Capim Macão - 59.078-678 - Natal / RN
 Fone/Fax: (84)4008.5858 - 4008.6862

Prof. Luis Célio
 Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no. (AOJ00040358) Natal, 17 de Maio de 2018 14:37:30

Em testemunho da verdade

Usuário: detinha

[Handwritten Signature]

***VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE**

[Handwritten Signature]
 Deusladedit Batista de Macêdo
 CPF: 022.657.644-26
 Escrevente Autorizada



**Cabo Serviços de Telecomunicações Ltda**

Insc. Estadual: 20.083.236-0
 CNPJ: 02.952.192/0001-61
 Rua Senador José Ferreira de Souza, 1916
 Candelária - CEP: 59064-520 - Natal/RN
 SAC: 2010.2010 - 10600
 FAX: 2010.9010 | DEF. AUDITIVO: 0800.884.5961

Nota Fiscal de Serviços de Comunicações

Modelo 21
 Série única CFOP **5307**
 nº 77248
 Data da emissão: 01-01-2019



Usuário: 2795429 New Line Music Promoções E Serviços Eireli -EPP
 Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070
 Bairro: PARQUE DAS COLINAS Município: Natal
 CNPJ/CPF: 08.958.625/0001-72

CEP: 59066-030
 Insc. Est: -

CABOTELECOM**Discriminação dos Serviços**

HD Master
 LINK 40 MEGAS - 2016
 Intercabo 40 MEGAS - 2016
 Velocidade Promo navegação 80 Megas

Mês de Referência	Quant.	Valor	Impostos Inclusos
01-12 a 31-12	1	75,22	14,84
01-12 a 31-12	1	115,38	10,67
01-12 a 31-12	1	87,05	29,30

NF	277,65	+
Encargos	7,55	+
Débito Ref. NF	0,00	-
Crédito/Pagamento Ref. NF	2,30	=
TOTAL A PAGAR	282,90	

Informações Importantes

Para sua maior comodidade, informamos que as suas contas podem ser pagas através do Sistema de Débito Automático em conta corrente. Para tanto, dirija-se a nossa sede e cadastre-se!

Informamos ainda que a 2ª via das faturas podem ser impressas através do nosso site www.cabotelecom.com.br.

O relatório detalhado do(s) serviço(s) prestado(s) se encontra disponível na página web da Cabo Telecom podendo, ainda, ser solicitado, por meio impresso.

VENCIMENTO
15-01-2019

Valor da Mensalidade
277,65

Os cinco últimos registros de atendimento

- 12727378
- 12579898
- 12244400
- 12237058
- 12203434

Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ICMS	Reservada ao FISCO
127,35	30%	38,21	fdc2.cd60.29f6.0880.e3ad.5b59.7f9a.8157

Sem repasse para os nossos assinantes, será destinado ao FUST 1% e ao FUNTEL 0,5% do valor total dos serviços de comunicações, líquido de impostos. Regime Especial nº 630/2004 CAT. Base de cálculo de ICMS dos serviços de TV por assinatura reduzida em 60%, conforme decreto nº 17.615 de 30/06/2004. Telefone gratuito ANATEL-1331. PROCON/Natal - R. Vígário Bartolomeu, 542, Cidade Alta. Tel. 3232-9050.

Itau	341	34191.09156	53217.579316	43285.770004	2	77700000028290
-------------	------------	--------------------	---------------------	---------------------	----------	-----------------------

Cedente: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA						Prorrogado para: 15-01-2019
Data do documento: 01-01-2019	Número do documento: 77248	Espécie do documento: 17	Aceite: S	Data processamento: 01-01-2019	Carteira: 109	Agência Cedente: 9314/32857-7
Instruções: Atenção: não receber após 30 dias de vencimento.						Nosso Número: 109/15532175-7
						Valor do Documento: 282,90
Usuário: 2795429 New Line Music Promoções E Serviços Eireli Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR 2070						Valor cobrado

PARQUE DAS COLINAS 59066-030

Autenticação

Ficha de compensação



Código de Baixa

neoennergia.cosern.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA
CPF: 082.261.064-78
ENDEREÇO:
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 318 AP- 20
COND SOLAR ATLANTICO
AREIA PRETA/AREA URBANA
59014-100 NATAL RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

2492838

CÓDIGO DO CLIENTE

7021540034



NOTA FISCAL N° 089985282 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 08/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2422 1208 3241 9600 0181 6600 0089 9852 8220 2480 6050
Protocolo de autorização: 3242200005100124 - 08/12/2022 às 12:03:34

REF:MÊS/ANO
12/2022

TOTAL A PAGAR R\$
522,29

VENCIMENTO
15/12/2022

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **20/11/2022**

LEITURA ATUAL **08/12/2022**

N° DE DIAS **18**

PRÓXIMA LEITURA **09/01/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	547,00	0,49062291	268,37	12,45	268,37	18,00	48,30	0,37954000	PIS	383,75	1,01	3,87
Consumo-TE	kWh	547,00	0,36494878	199,62	9,26	199,62	18,00	35,93	0,28232000	COFINS	383,75	4,65	17,84
Ilum. Púb. Municipal				54,30						ICMS	467,99	18,00	84,23
TOTAL				522,29									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

DEZ22	547	18
NOV22		
OUT22		
SET22		
AGO22		
JUL22		
JUN22		
MAI22		
ABR22		
MAR22		
FEV22		
JAN22		
DEZ21		

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2131738895	Energia Ativa	Único	76.189,00	76.736,00	1,00000	547,00

RESERVADO AO FISCO

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.

12/2022

CÓDIGO DO CLIENTE **7021540034**

VENCIMENTO **15/12/2022**

TOTAL A PAGAR R\$

522,29

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83820000053 222900384070 021540034200 188194910733



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do

Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiasern.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiasern.com.br

ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COSERN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
RONAILSON FRANÇIONE DA SILVA
ENDEREÇO:
COND. RES. SOLAR ATLANTICO
AV GOVERNADOR SILVIO PEDROZA 318 AP- 20
COND SOLAR ATLANTICO
AREIA PRETA/AREA URBANA
59014-100 NATAL RN



HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Natural de Recife/PE, nascido em 13.11.1996, residente e domiciliado à Rua Jose de Sá Benevides, N° 22, Centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, portador da cédula de identidade N° 3954409 ITEP/RN e CPF(MF) 701.541.494-54, **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, Natural de Natal/RN, nascido em 18.12.1979, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, N° 957, Apt. 503, Tirol, Natal/RN, CEP. 59.020-265, portador da cédula de identidade N° 1497550 SSP/RN, CNH N° 03735201273 DETRAN/RN e CPF(MF) 007.504.724-13 e **RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Currais Novos/RN, Nascido em 20.12.1988, portador da cédula de identidade 2330981 ITEP/RN, CNH N° 04526707085 DETRAN/RN e CPF (MF) 082.261.064-78, residente e domiciliado à Rua Tomaz Silveira, n°. 35, Centro, Lagoa Nova/RN, Cep.59.390-000, combinaram entre si em organizarem uma sociedade empresarial limitada, de acordo com a Legislação Comercial em vigor, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade gira sob a Denominação Social de **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, e tem a sua sede social à Rua Aguinaldo Gurgel Junior, N° 2070, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-030, podendo estabelecer filiais, sucursais, depósitos e/ou quaisquer outras dependências em todo território nacional, obedecida às disposições legais vigentes.

2ª. O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80000 (Oitenta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país da seguinte forma:

	QUOTAS	VALOR
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA Em moeda corrente do país	8000	R\$ 8.000,00
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS Em moeda corrente do país	36000	R\$ 36.000,00
RONAILSON FRANCIONE DA SILVA Em moeda corrente do país	36000	R\$ 36.000,00
Total do Capital social	80000	R\$ 80.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br



3ª. A sociedade tem como objetivo social as seguintes atividades:

- Produção musical (CNAE - 9001-9/02);
- Produção teatral (CNAE - 9001-9/01);
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares de artes (CNAE 9001-9/99);
- Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão (CNAE - 5913-8/00);
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (CNAE - 7490-1/04);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE - 9001-9/06);
- Atividades de gravação de som e de edição de música (CNAE - 5920-1/00);
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores (CNAE 9002-7/01);
- Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (5911-1/99);
- Atividades de bibliotecas e arquivos (CNAE 9101-5/00);
- Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão (CNAE 5912-0/99);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Serviços de microfilmagem (CNAE 7420-0/05);
- Serviços de dublagem (CNAE 5912-0/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912- 0/02);
- Serviços de reboque de veículos (CNAE 5229-0/02);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE - 8230-0/01);
- Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet (CNAE 6319-4/00);
- Laboratórios fotográficos (CNAE 7420-0/03);
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes (CNAE - 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE - 7739-0/99);
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais (CNAE - 7729-2/02);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes (CNAE - 7732-2/01);
- Aluguel de andaimes (CNAE - 7732-2/02);
- Locação de automóveis sem condutor (CNAE - 7711-0/00);
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE - 7810-8/00);
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas (CNAE - 7490-1/05);
- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas (CNAE 9003-5/00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB Nº 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Junho de 2018, cujo tempo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil 2002.

7ª. A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA**, com os poderes e atribuições de sócios administradores, juntos e/ou separados, autorizado o uso da Denominação Social, vetado no entanto, em atividade estranhas aos interesses sociais da sociedade, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com a autorização de todos os sócios.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará(ão) administrador(es) quando for o caso.

10ª. Os sócios no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujos valores serão determinados por ocasião de reunião entre os sócios que de comum acordo estipularão o valor a ser retirado por cada componente da sociedade.

11ª. Na eventualidade de morte ou retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá.

Parágrafo Único: Na hipótese prevista na Cláusula décima primeira, os haveres do sócio falecido ou retirado, serão pagos a quem de direito da seguinte forma: 20% (vinte por cento), com 30 (trinta) dias e o restante com 180 (cento e oitenta) dias contados da data do evento.

12ª. Os sócios **LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANCIONE DA SILVA** fazem uso da Denominação Social da sociedade, em conjunto e/ou separados, em todos os atos de comércio vinculados aos interesses sociais da sociedade.

13ª. Os Administradores declaram não estarem impedidos pela lei especial, e nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br

FL. 021
PMP

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

14ª. Os Sócios **HENRIQUE DA SILVA FERREIRA, LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS e RONAILSON FRANÇIONE DA SILVA** requerem a Vossa Senhoria, Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª. Os sócios elegem o foro da Comarca de Natal/RN para qualquer demanda que por ventura venha surgir no cumprimento das cláusulas do presente contrato.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, sendo levado a registro de acordo com a legislação comercial em vigor ficando arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**.

Natal (RN), 26 de Junho de 2018.

Henrique da Silva Ferreira
HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
RG: 3954409 ITEP/RN
CPF (MF) 701.541.494-54

Leonardo Martins de Medeiros
LEONARDO MARTINS DE MEDEIROS
RG: 1497550 SSP/RN
CNH N° 03735201273 DETRAN/RN
CPF (MF): 007.504.724-13

Ronailson Francione da Silva
RONAILSON FRANÇIONE DA SILVA
RG: 2330981 ITEP RN
CNH N° 04526707085 DETRAN/RN
CPF (MF) 082.261.064-78



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018 12:44 SOB N° 24200778676.
PROTOCOLO: 180290649 DE 27/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802541424. NIRE: 24200778676.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 28/06/2018
www.redesim.rn.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.807.771/0001-56, foi registrado(a) sob o número 0000009/RN, em 06/06/2022, conforme processo nº 14022.163040/2022-31, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 747575.

Emitido às 14:19 de 06/06/2022

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 06/06/2023 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS QUANTO A HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.807.771/0001-56**, com sede no endereço Avenida Campos Sales, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-300, DECLARA sob as penalidades da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Natal/RN, 20 de agosto de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2023.08.21 17:18:23 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.

Os dados apresentados e utilizados, são dados NÃO SENSÍVEIS e de ORIGEM PÚBLICA, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a Informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).





DECLARAÇÃO NÃO POSSUI SERVIDOR PUBLICO NO QUADRO SOCIETARIO

A empresa **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ N° 30.807.771/0001-56, sediada na Avenida Campos Sales número 901, Edifício Manhattan Business, sala 1306, Petrópolis, Natal/RN, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Leonardo Martins de Medeiros**, portador da Carteira de Identidade n°1497550 SSP-RN e do CPF n° 007.504.724-13 DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

Natal, 20 de agosto de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUCOES ARTISTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUCOES
ARTISTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2023.08.21 17:18:06 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.

Os dados apresentados e utilizados, são dados NÃO SENSÍVEIS e de ORIGEM PÚBLICA, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a Informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



HENRY FREITAS



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII)

A EMPRESA **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ. 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, 901 – EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306 - Tirol - Natal/RN – CEP. 59.075-810, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrativo Leonardo Martins de Medeiros, Inscrição no CPF nº 007.504.724-13, portadora da RG. nº 1497550 – SSP/RN, brasileiro, casado, empresário, reside na Rua Mipibu, 741 – Aptº 2701 - B – Petropolis - Natal/RN – CEP. 59.020-250, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Declara também que **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Natal/RN, 20 de agosto de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2023.08.21 17:18:34 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPDP), Lei nº 13.709/2018, é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.
DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma pessoa jurídica (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) não são considerados dados pessoais.
Os dados apresentados e utilizados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme Decreto nº 8.777/2016, que Institui a Política de Dados Abertos e pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta a Garantia de acesso a Informações previsto na Constituição Federal. Os dados captados não são compartilhados com nenhuma empresa, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO II



Henrique da Silva Ferreira
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CARTERA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 003.954.409
DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2018

NOME: HENRIQUE DA SILVA FERREIRA
FILIAÇÃO: JOSUALDO LOPES FERREIRA
MARIA BETANIA DA SILVA

NATURALIDADE: RECIFE-PE
DATA DE NASCIMENTO: 13/11/1996

DOC ORIGINAL: DE NASCIMENTO L-A-16 F-267 RG-5930
SERIÇÃO: SERINHAEN PE-2 CARTÓRIO

CPF: 701.541.494-54

ASSINA: Henrique da Silva Ferreira do N. Jurett. VIA
ASSINA: Henrique da Silva Ferreira do N. Jurett. VIA

LEI Nº 7.118 DE 23/08/83



NATAL CARTÓRIO 7º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Leônido Ebeirão de Medeiros, 2933 - Capim Maciço - 59.078-578 - Natal / RN
Fone/Fax: (84)4008.6868 - 4008.6862

Bel. Luis Celso S. Oficial

AUTENTICAÇÃO

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo no (A0J00040374) Natal, 17 de Maio de 2018 14:27:30

Em testemunho da verdade
Usuario: detinha

*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Deuslândia Batista de Macêdo
CPF: 022.657.644-26
Escrevente Autorizada



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



PROCESSO Nº 035/2023
PROCEDIMENTO Nº 010/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023
CONTRATO Nº 035/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio -PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, CEP 64.330-000, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representado por seu Secretário de Governo, Administração e Finanças, **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO**, residente e domiciliado neste município, e do outro a empresa **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56, com sede na Av. Campos Sales, nº 901, Edif. Manhattan Business Sala 1306, Bairro: Tirol, CEP: 59.020-300, Natal – RN, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

DAS CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação da atração Artística “HENRY FREITAS” para apresentação no evento de aniversário da cidade de São Miguel do Tapuio – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO:

O **CONTRATADO** receberá pela totalidade dos serviços prestados a que se obriga a quantia de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo Único – Da Apresentação da Nota Fiscal:

O **contratado** fica obrigado a apresentar mensalmente a nota fiscal referente ao valor percebido, sob pena de não o fazendo ser susgado o pagamento do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – FONTE DE RECURSO:

Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados correrão por conta de recursos existentes no FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O **CONTRATADO** deve agir com zelo, pontualidade e diligência na defesa dos interesses do **CONTRATANTE** e a critério desta, mediante autorização, determinação emanada do Prefeito Municipal, em procedimentos administrativos, sob pena de rescisão motivada do presente termo.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE deve facilitar o acesso do **CONTRATADO** nas suas dependências e fornecer todas as informações solicitadas ao bom desempenho de suas funções contratuais, além de efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLAUSULA SEXTA– NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

A presente contratação não guarda qualquer relação com vinculação empregatícia, significando tão somente prestação de serviços, não gerando responsabilidade trabalhista à CONTRATANTE.

CLAUSULA SÉTIMA – DA INEXIGIBILIDADE:

O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, II da Lei N° 14.133/21.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2023, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações previstas neste instrumento, na Lei 14.133/21 e noutras disposições legais, realizar, por escrito, através de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes. Sendo reservado à esta Prefeitura, na busca pelo interesse administrativo, alterar unilateralmente a presente pacto.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da comarca de São Miguel do Tapuio- PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de março de 2023.

José de Ribamar de Araújo Neto
Secretário Municipal de Governo e Finanças

HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro - retribuição paga no prazo ordinário - valor por classe

Número do Protocolo: 800200033663

Número do Processo: 917830261

Dados do Requerente

Nome: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CPF/CNPJ/Número INPI: 30807771000156
Endereço: R AGUINALDO GURGEL JUNIOR Nº 2070 - CANDELARIA - NATAL/RN
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59066030
País: Brasil
Natureza Jurídica: Microempresa assim definida em lei

Dados do Procurador

Procurador:

Nome: LUIZ RODRIGUES SILVA
OAB:
API:
CPF: 79383050497
Endereço: AV AMINTAS BARROS 2486 - LAGOA NOVA
Cidade: Natal
Estado: RN
CEP: 59062-350

Dados do Pagamento

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal
Agência: 15850
Valor: R\$ 298,00



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000229
Competência: MAR/2023
Data Prestação Serviço: 08/03/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 08/03/2023 às 16:00:49 Código de Verificação: 432938264

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: SIENA EMPREENDIMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 13.506.874/0001-67 Inscrição Municipal:
Endereço:
Município: CURRAIS NOVOS UF: RN
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vir. Unitário	Valor Total
1	Apresentação Artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar as festividades ocorridas em Currais Novos/RN no dia 14 de novembro de 2022.	1,0000	180.000,00	180.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 180.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	180.000,00	5,00	9.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: CURRAIS NOVOS/RN.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000252
Competência: JUN/2023
Data Prestação Serviço: 24/06/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 26/06/2023 às 14:11:18

Código de Verificação: 996043901

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306, Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE SERRA TALHADA
CPF/CNPJ: 11.459.997/0001-69 Inscrição Municipal:
Endereço: PRAÇA DOUTOR SERGIO MAGALHAES, 868
Município: SERRA TALHADA UF: PE
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar os festejos juninos realizado no dia 24 de junho de 2023 no município de Serra Talhada/PE.	1,0000	150.000,00	150.000,00

Valor Total da NFS-e R\$: 150.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
, **	150.000,00	5,00	7.500,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: SERRA TALHADA/PE.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CNPJ 30.807.771/0001-56 Banco do Brasil Agência 2035-4 Cc 700801-5 Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com.



Prefeitura Municipal do Natal
Secretaria Municipal de Tributação
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Nota Natalense

Nº da Nota: 0000000328
Competência: OUT/2023
Data Prestação Serviço: 02/10/2023
Nº da Nota Substituída:

Data/Hora de Emissão: 02/10/2023 às 14:01:37

Código de Verificação: 604728382

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56 Inscrição Municipal: 217.554-9
Razão Social: HENRY FREITAS PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: AV CAMPOS SALES, 901, SALA 1306 , Tirol, 59020-300
Município: NATAL UF: RN
Telefone: (84) 9991-6196 E-mail: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.CO



Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS E FOMENTO AO LAZER

CPF/CNPJ: 15.029.783/0001-03 Inscrição Municipal:
Endereço: AVENIDA ANTONIO FREIRE, 1473, CENTRO, 64001-650
Município: TERESINA UF: PI
Telefone: E-mail:

Serviços

12.07 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unitário	Valor Total
1	Apresentação artística da banda HENRY FREITAS para abrilhantar os festejos realizado no dia 02 de setembro de 2023 no município de Campo Grande do Piauí/PI.	1,0000	160.000,00	160.000,00

DADOS BANCÁRIOS:
HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ 30.807.771/0001-56
Banco do Brasil
Agência 2035-4
Cc 700801-5
Pix: producoeshenryfreitas@gmail.com

Valor Total da NFS-e R\$: 160.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras Retenções (R\$)
***	160.000,00	5,00	8.000,00	
INSS (R\$)	IRPJ (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)

Outras Informações

ISS retido na fonte.
Local da prestação do serviço: CAMPO GRANDE DO PIAUI/PI.
Natureza da operação: Tributação fora do município de Natal.
Empresa enquadrada no PERSE, de acordo com a Lei 14.148/2021, Art. 4º Ficam reduzidas a alíquota 0%, os tributos incidente sobre a receita, art. 2º desta Lei: PIS, COFINS, IRPJ e CSLL..

HENRY FREITAS

À Prefeitura Municipal de Passa e Fica - RN

A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56, com sede na Avenida Campos Sales, número 901 – Natal – RN, CEP: 59.020-300. Por meio desta, vem apresentar a seguinte proposta para apresentação artística do cantor HENRY FREITAS, que será realizado no município de Passa e Fica - RN

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
21/12/23	HENRY FREITAS	00:00	01H40M	R\$ 150.000,00
TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)				

**Validade desta proposta de preço: 90 dias a partir da data de envio.*

Natal – RN, 05 de Dezembro de 2023.

HENRY FREITAS
PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTÍSTICAS
LTDA:30807771000156
Dados: 2023.12.05 15:22:18 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 30.807.771/0001-56



DESPACHO



Assunto: Abertura de procedimento licitatório visando: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Cultura onde consta a existência de dotação orçamentária específica prevista no orçamento do corrente exercício aguardamos a autorização de vossa excelência para deflagração do processo licitatório, bem como documentação e informações apresentadas pela Secretaria de origem ressaltamos que em face da peculiaridade do objeto a ser contratado é recomendável à adoção da Inexigibilidade de Licitação, conforme preceitua o art. 25, III da Lei nº 8.666/1993.

Passa e Fica - RN, 08 de dezembro de 2023

Respeitosamente,

Jailson Floriano do Nascimento

Presidente da CPL

DESPACHO

Ref.: Ofício nº 056/2023 – SMC

Origem: Secretaria Municipal de Cultura

Destino: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Abertura de processo administrativo.



Após análise da conveniência e oportunidade da contratação pretendida e constatação da necessidade da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autorizo a abertura de Processo Administrativo, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na Lei 8.666/93.

Preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, o presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas: Ao exame da Procuradoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Passa e Fica/RN, em 08 de dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: Ofício nº 056/2023 – CULTURA

Objeto: Abertura de procedimento licitatório visando: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

I – RECEBIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, devidamente nomeada através da Portaria Municipal nº 148/2023-GP, de 01 de novembro de 2023, em anexo, nesta data recebe a documentação solicitando a contratação do objeto acima, composto pelos seguintes elementos: justificativa para a necessidade da contratação; orçamento de empresa proponente da prestação do serviço; declaração atestando a existência de dotação orçamentária; e a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de Passa e Fica/RN.

II – PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação protocola o presente certame sob a seguinte modalidade: **Inexigibilidade de Licitação sob nº 020/2023, Processo Administrativo nº 02.016-091/2023**, com base no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

III – ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, seguem adiante a minuta do termo de inexigibilidade e minuta do contrato para a apreciação da Procuradoria Geral do Município de Passa e Fica/RN.

IV – PROCEDIMENTO

Remeta-se a Procuradoria Geral do Município de Passa e Fica/RN, para emissão de parecer. Após, remetam os autos ao Gabinete Civil do Prefeito.

Passa e Fica/RN, em 08 de dezembro de 2023.



Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2023-GP

Portaria nº 148/2023-GP, de 1º de novembro de 2023.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitações, à qual compete, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 1º/11/2023 a 31/12/2023.

a) Membros Efetivos:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - Presidente
2. ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO
3. JOSÉ HUMBERTO BARBOSA DA COSTA

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também à Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 147/2023-GP, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos, após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

Art. 3º A CPL e Equipe de Pregão adotarão as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada por:

LUZIA LUCILENE BENEDITO

Data Publicação: 01/11/2023 - Data Circulação: 03/11/2023

Código da Matéria: 20231101094028

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00948.

**MINUTA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 02.016-091/2023**



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme redação a seguir:

Considerando o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretaria Municipal de Cultura abaixo infraassinado, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

- 1- , através da empresa: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56

Considerando, que os serviços a serem contratados são inexigíveis a licitação pública, por haver inviabilidade de competição, no que diz respeito a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

Fica inexigível o processo de licitação pública, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

- 2- através da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56

Contrata-se mediante autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa:

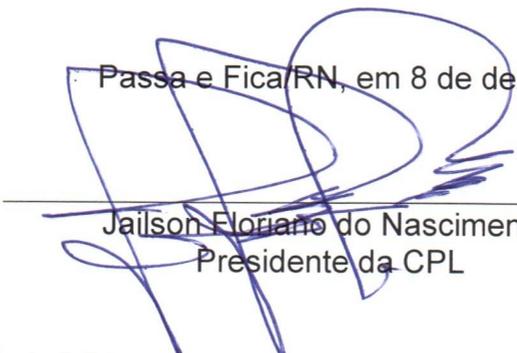
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e através da empresa: **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56**, AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300, Email: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM Tel.: (84) 9991-6169 Empresário em Sociedade Empresária, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 25, III da Lei nº8.666/1993;

3- A presente despesa correrá á conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
PROJETO ATIVIDADE: 2028 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULT.ESPORT.RELIGIO.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023 é autuado de acordo com o Art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pelo Secretário Chefe de Gabinete.

Passa e Fica/RN, em 8 de dezembro de 2023.



Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL

Reconheço e **RATIFICO A DESPESA**, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 08 de dezembro de 2023.



Carla Daniele Albino de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura



**MINUTA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 02.016-091/2023**



Fica inexigível a realização do certame licitatório Contratação de Show Artístico do HENRY FREITAS, com duração mínima de 02 (horas) a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração das festividades natalinas do município de Passa e Fica no dia 21 de dezembro de 2023.

Declaro a **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.807.771/0001-56, AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300, Email: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM Tel.: (84) 9991-6169, representante exclusivo, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 25, III da Lei nº 8.666/1993; representante exclusivo, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo ofício nº 026/2023 – SMC, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica inexigível a licitação nos moldes do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Inexigibilidade de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 08 de Dezembro de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL

**MINUTA TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2023**



O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 005/2023 de processo administrativo nº **02.016-091/2023** em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa: **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 30.807.771/0001-56**, AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300, Email: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM Tel.: (84) 9991-6169, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente à Contratação de Show Artístico do HENRY FREITAS, com duração mínima de 02 (horas) a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração das festividades natalinas do município de Passa e Fica no dia 21 de dezembro de 2023.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 08 de Dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023

PROCESSO Nº 02.016-091/2023



CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN E HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN**, ente jurídico de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Flaviano Correia Lisboa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 074.262.764-06 e RG sob o nº 001.870.102-ITEP/RN, residente e domiciliado na Fazenda Bebedouro, S/N, Zona Rural – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, no uso das suas atribuições constitucionais, e em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: **30.807.771/0001-56** estabelecida na AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300, com endereço eletrônico PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM, Tel.: (84) 9991-6169, através de seus representantes legais **Sr. Henrique da Silva Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Recife/PE, nascido em 13.11.1996, residente e domiciliado à Rua José de Sá Benevides, Nº 22, centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, portador da cédula de identidade Nº 3954409 ITEP/RN e CPF (MF) 701.541.494-54, **Sr. Leonardo Martins de Medeiros**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 18.12.1979, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, Nº 957, Apt. 503, Tirol, Natal/RN, CEP. 59.020-265, portador da cédula de identidade Nº 1497550 SSP/RN, CNH Nº 03735201273 DETRAN/RN e CPF (MF) 007.504.724-13 e **Sr. Ronilson Francione da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20.12.1988, portador da cédula de identidade Nº 2330981 ITEP/RN, CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN e CPF (MF) 082.261.064-78, residente e domiciliado à Rua Tomaz Silveira, Nº 35, centro, Lagoa Nova/RN, CEP. 59.390-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA(O)**, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.	SERVIÇO	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Para o fiel cumprimento deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA(O) o valor global estimado de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** pelo objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento de contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 3.1 Contrato vigorará por **90 (noventa)** dias a partir da data da sua assinatura em, **xx de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO UNICO

Os pagamentos referentes ao respectivo contrato serão pagos em 3 (três) parcelas de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros alocados para a realização da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária, que estão presentes no Orçamento Geral do Município de Passa e Fica para o exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
PROJETO ATIVIDADE: 2028 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULT.ESPORT.RELIGIO.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 São obrigações e responsabilidades das partes, além das previstas em lei:

I – DA CONTRATADA (O):

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou matérias ocasionadas por seus empregados nos locais de trabalho.
- b) Não Transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante.
- c) Substituir, sempre que exigido pela contratante e independentemente de justificção por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da repartição ou ao interesse dos serviços Públicos.
- d) Executar fielmente os serviços, objeto deste preção.
- e) Assumir inteira responsabilidade civil, trabalhista, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais e pessoais, causado pela CONTRATADA (O) ou por prepostos ao contratante, ou ao usuário do local, ou ainda, a terceiros.
- f) Comunicar ao representante da CONTRATANTE, os fatos que porventura venham prejudicar o bom andamento dos serviços.
- g) Zelar pelo bom comportamento e desempenho do seu pessoal, evitando situações que afetem a imagem da CONTRATANTE.
- h) Solucionar todos os problemas inerentes à execução dos serviços e prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE.
- i) A CONTRATADA (O) deverá comprovar mensalmente, junto ao setor financeiro competente, que se encontra regular perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o INSS, FGTS e as questões trabalhistas;
- j) A CONTRATADA (O) deverá recolher todos os impostos e encargos incidentes sobre a execução do contrato.
- k) A CONTRATADA (O) deverá cumprir com todas as cláusulas contratuais, sob pena de rescisão e aplicação de multas, conforme os termos deste Contrato.

II – DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todas as informações necessárias à prestação dos serviços.
- b) Efetuar o pagamento pela prestação dos serviços executados, após atendidas as exigências contidas, principalmente, das obrigações da CONTRATADA (O), constantes da Cláusula anterior.
- c) A CONTRATANTE deverá suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA (O), caso haja o descumprimento das Cláusulas previstas nas obrigações da CONTRATADA (O).
- d) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS MULTAS E PENALIDADES

8.1 No descumprimento de qualquer Cláusula contratual, a CONTRATADA (O) será penalizada em 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do faturamento mensal, acrescidos de 2% (dois por cento) a título de multa mensal, até o total de 50% (cinquenta por cento) do valor global deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso haja a condenação judicial da Administração Pública Estadual a adimplir as obrigações que deveriam ser cumpridas pelo CONTRATADO, sem prejuízo as demais sanções administrativas cabíveis,

além da cobrança da quantia eventualmente paga pela CONTRATANTE em nome da CONTRATADA (O).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores relativos às multas acima referidas serão deduzidos das faturas mensais por ocasião dos pagamentos à CONTRATADA (O).

PARÁGRAFO TERCEIRO

Sem prejuízo das penalidades estabelecidas nas Cláusulas anteriores, a CONTRATANTE poderá ainda, aplicar à CONTRATADA (O), pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, as sanções abaixo, facultadas a defesa prévia da CONTRATADA (O), no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias;

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratação de serviços e/ou obras, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição.

PARÁGRAFO QUARTO

A sanção prevista na letra "c" do parágrafo anterior, só será aplicada quando a CONTRATADA (O) praticar falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN.

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula não eximirá a CONTRATADA (O) das responsabilidades por outros danos ou prejuízos, ou ainda, por infração a qualquer outra Cláusula ou dispositivo contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E ANULAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Fica reservado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA (O) caiba o direito de qualquer indenização ou retenção, seja a que título for pelos motivos a seguir:

- a) Descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- b) Subcontratação total ou parcial para prestação dos serviços;
- c) Falência, concordata, insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial impetradas, homologadas ou decretadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica também reservado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente Contrato em razão do interesse público, hipótese em que a CONTRATADA (O) será ressarcida dos prejuízos comprovadamente sofridos, tendo ainda, direito ao pagamento devido pela prestação dos serviços até a data da rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão de Contrato por culpa da CONTRATADA (O), esta será responsável por perdas e danos causados à CONTRATANTE, sujeitando-se ainda, às penalidades previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente Contrato será rescindido se verificada a incapacidade da CONTRATADA (O) no cumprimento das obrigações estipuladas, inclusive, as trabalhistas e previdenciárias e nulas se constatada alguma ilegalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A CONTRATANTE, ao seu critério e precedida de justificativa, poderá aditar/alterar o presente Contrato, na forma dos artigos 57, 58, I e 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO

Constituindo-se o presente Contrato um documento de direitos e obrigações das partes, com relação aos serviços ora acordados, ficam expressamente cancelados e revogados quaisquer outros entendimentos ou ajustes porventura existentes, que não estejam explicitamente consignados neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O presente contrato tem por fundamento o art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Cruz/RN, como único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justo e acordado, as partes assinam este Contrato, juntamente com as testemunhas a tudo presente.

Passa e Fica/RN, em XX de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE PASSA E FICA

CNPJ: 08.144.982/0001-05

CONTRATANTE

ARTISTICAS LTDA, CNPJ:
30.807.771/0001-56 - CONTRATATADA

HENRY FREITAS PRODUÇÕES

Testemunhas

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

PROCESSO Nº 02.016-091/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

ASSUNTO: Solicitação de parecer acerca da possibilidade de contratação direta de espetáculo musical.



PARECER JURÍDICO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO. SATISFAÇÃO DOS REQUISITOS CONSTANTES DO ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº. 8.666/93 C/C ART. 13, INCISOS II E V DA MESMA LEI. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FAVORÁVEL.

RELATÓRIO

Veio a este Procurador Geral, para análise, a possibilidade de contratação a ser realizada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA e a Empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 020/2023, para Contratação de Show Artístico da Banda Henry Freitas, a ser realizado em praça pública, para fins dos festejos natalinos, cujo valor total da contratação será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Consta dos autos solicitação da secretaria; minuta pertinente; justificativa da escolha do contratado; termo de autuação; termo de referência, bem como proposta. Quanto a Empresa que executará o contrato, trata-se de banda de renome nacional com vários anos de atividade artística. Consta ainda todas as demais certidões exigidas por lei, em se tratando de Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Eis o breve relatório.

PARECER

Quanto à análise, a princípio, trata-se uma análise eminentemente técnico-jurídica e que não adentrará na questão do requisito conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública.

O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, compreendido na Lei nº. 8.666/93, em seu Art. 25, inciso III, visa a contratação direta pela administração quando for inviável a competição. O caso em epígrafe se enquadra como inexigível, com previsão expressa no artigo no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

In verbis:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(omissis)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Dessa forma, diante das prescrições dos artigos supracitados, quanto aos aspectos jurídico-formais, não vislumbro óbice legal quanto ao prosseguimento do feito, opinando pela contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56.

Passa e Fica/RN, 11 de dezembro de 2023.

RODRIGO MARCELINO DA SILVA:05728191452
RODRIGO MARCELINO DA SILVA:05728191452
Eu sou o autor deste documento
2023.12.11 17:54:44-03'00'

RODRIGO MARCELINO DA SILVA

Procurador Geral do Município

Mat.: 122

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 02.016-091/2023



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o disposto no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, conforme redação a seguir:

Considerando o disposto no Art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Considerando, a necessidade caracterizada pela Secretaria Municipal de Cultura abaixo infraassinado, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

1- , através da empresa: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56

Considerando, que os serviços a serem contratados são inexigíveis a licitação pública, por haver inviabilidade de competição, no que diz respeito a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

RESOLVE:

Fica inexigível o processo de licitação pública, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

2- através da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.807.771/0001-56

Contrata-se mediante autorização do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, em consonância com os documentos apresentados, bem como a caracterização do objeto a empresa: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e através da empresa: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.807.771/0001-56**, AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300, Email: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM Tel.: (84) 9991-6169 Empresário em Sociedade Empresária, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 25, III da Lei nº8.666/1993;

3- A presente despesa correrá à conta do orçamento geral do município, sob a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
PROJETO ATIVIDADE: 2028 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULT.ESPORT.RELIGIO.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

- 4- A aquisição destes produtos/serviço terá um valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, conforme pesquisa de mercado apresentado menor valor pela empresa mencionada no item 1 deste termo.
- 5- O presente Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023 é autuado de acordo com o Art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, bem como considerando o teor do Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei 8.666/93, e ainda a autorização de prosseguimento dado pelo Exmo. Sr. Prefeito.
- 6- Ato contínuo, encaminhamos os autos para reconhecimento da despesa pelo Secretário Chefe de Gabinete.

Passa e Fica/RN, em 12 de dezembro de 2023.

Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL

Reconheço e **RATIFICO A DESPESA**, conforme preconiza o art. 26, da lei 8.666/93.

Passa e Fica/RN, em 12 de dezembro de 2023.



Carla Daniele Albino de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023
PROCESSO Nº 02.016-091/2023



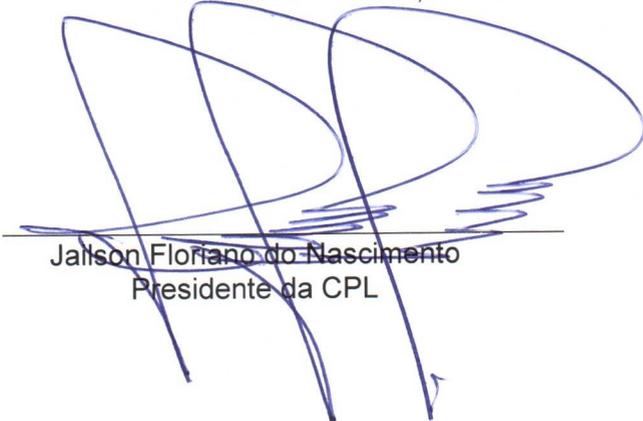
Fica inexigível a realização do certame licitatório Contratação de Show Artístico do HENRY FREITAS, com duração mínima de 02 (horas) a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração das festividades natalinas do município de Passa e Fica no dia 21 de dezembro de 2023.

Declaro a **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 30.807.771/0001-56**, AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300, Email: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM Tel.: (84) 9991-6169, representante exclusivo, haja vista apresentar todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, em conformidade com o Art. 25, III da Lei nº 8.666/1993, representante exclusivo, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação do serviço.

A justificativa da contratação do objeto em tela é normatizada pelo ofício nº 026/2023 – SMC, bem como pelas disposições constantes em seu termo de referência para a contratação. Ademais, como se trata de serviços de interesse da contratação pelo Município de Passa e Fica, fica inexigível a licitação nos moldes do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93.

Encaminhe-se ao Sr. Prefeito para ratificação do presente termo de Inexigibilidade de Licitação.

Passa e Fica/RN, em 12 de Dezembro de 2023.


Jailson Floriano do Nascimento
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023



O Prefeito Municipal de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Inexigibilidade de Licitação sob nº 005/2023 de processo administrativo nº **02.016-091/2023** em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado no valor total de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, de acordo com a proposta apresentada pela empresa: **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 30.807.771/0001-56**, AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300, Email: PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM Tel.: (84) 9991-6169, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente à Contratação de Show Artístico do HENRY FREITAS, com duração mínima de 02 (horas) a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração das festividades natalinas do município de Passa e Fica no dia 21 de dezembro de 2023.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26, caput da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 12 de Dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
020/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.016-091/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.807.771/0001-56, com sede à AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300. Referente a contratação de shows artístico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Exmo. Sr. Jailson Floriano do Nascimento, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, 12 de dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada por:

LUZIA LUCILENE BENEDITO

Data Publicação: 12/12/2023 - Data Circulação: 13/12/2023

Código da Matéria: 20231212090945

Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00975.



CONTRATO Nº 079/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023
PROCESSO Nº 02.016-091/2023

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN E HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PASSA E FICA/RN**, ente jurídico de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 08.144.982/0001-05, com sede na Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, o **Sr. Flaviano Correia Lisboa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 074.262.764-06 e RG sob o nº 001.870.102-ITEP/RN, residente e domiciliado na Fazenda Bebedouro, S/N, Zona Rural – Passa e Fica/RN – CEP: 59.218-000, no uso das suas atribuições constitucionais, e em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: **30.807.771/0001-56** estabelecida na AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-300, com endereço eletrônico PRODUCOESHENRYFREITAS@GMAIL.COM, Tel.: (84) 9991-6169, através de seus representantes legais **Sr. Henrique da Silva Ferreira**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Recife/PE, nascido em 13.11.1996, residente e domiciliado à Rua José de Sá Benevides, Nº 22, centro, Guarabira/PB, CEP. 58.200-000, portador da cédula de identidade Nº 3954409 ITEP/RN e CPF (MF) 701.541.494-54, **Sr. Leonardo Martins de Medeiros**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 18.12.1979, residente e domiciliado à Av. Afonso Pena, Nº 957, Apt. 503, Tirol, Natal/RN, CEP. 59.020-265, portador da cédula de identidade Nº 1497550 SSP/RN, CNH Nº 03735201273 DETRAN/RN e CPF (MF) 007.504.724-13 e **Sr. Ronailson Francione da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Currais Novos/RN, nascido em 20.12.1988, portador da cédula de identidade Nº 2330981 ITEP/RN, CNH Nº 04526707085 DETRAN/RN e CPF (MF) 082.261.064-78, residente e domiciliado à Rua Tomaz Silveira, Nº 35, centro, Lagoa Nova/RN, CEP. 59.390-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA(O)**, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, em especial a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE

COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VL UNIT.	VL TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.	SERVIÇO	01	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Para o fiel cumprimento deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA(O) o valor global estimado de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)** pelo objeto descrito na cláusula primeira deste instrumento de contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO E FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 Contrato vigorará por **90 (noventa)** dias a partir da data da sua assinatura em, **14 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO UNICO

Os pagamentos referentes ao respectivo contrato serão pagos em 3 (três) parcelas de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros alocados para a realização da presente licitação são oriundos da seguinte dotação orçamentária, que estão presentes no Orçamento Geral do Município de Passa e Fica para o exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
PROJETO ATIVIDADE: 2028 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULT.ESPORT.RELIGIO.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO
VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 São obrigações e responsabilidades das partes, além das previstas em lei:

I – DA CONTRATADA (O):

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou matérias ocasionadas por seus empregados nos locais de trabalho.
- b) Não Transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da contratante.
- c) Substituir, sempre que exigido pela contratante e independentemente de justificação por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina da repartição ou ao interesse dos serviços Públicos.
- d) Executar fielmente os serviços, objeto deste pregão.
- e) Assumir inteira responsabilidade civil, trabalhista, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais e pessoais, causado pela CONTRATADA (O) ou por prepostos ao contratante, ou ao usuário do local, ou ainda, a terceiros.
- f) Comunicar ao representante da CONTRATANTE, os fatos que porventura venham prejudicar o bom andamento dos serviços.
- g) Zelar pelo bom comportamento e desempenho do seu pessoal, evitando situações que afetem a imagem da CONTRATANTE.
- h) Solucionar todos os problemas inerentes à execução dos serviços e prestar todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE.
- i) A CONTRATADA (O) deverá comprovar mensalmente, junto ao setor financeiro competente, que se encontra regular perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como perante o INSS, FGTS e as questões trabalhistas;
- j) A CONTRATADA (O) deverá recolher todos os impostos e encargos incidentes sobre a execução do contrato.
- k) A CONTRATADA (O) deverá cumprir com todas as cláusulas contratuais, sob pena de rescisão e aplicação de multas, conforme os termos deste Contrato.

II – DA CONTRATANTE:

- a) Fornecer todas as informações necessárias à prestação dos serviços.
- b) Efetuar o pagamento pela prestação dos serviços executados, após atendidas as exigências contidas, principalmente, das obrigações da CONTRATADA (O), constantes da Cláusula anterior.
- c) A CONTRATANTE deverá suspender os pagamentos devidos a CONTRATADA (O), caso haja o descumprimento das Cláusulas previstas nas obrigações da CONTRATADA (O).
- d) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

6.1 No descumprimento de qualquer Cláusula contratual, a CONTRATADA (O) será penalizada em 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do faturamento mensal, acrescidos de 2% (dois por cento) a título de multa mensal, até o total de 50% (cinquenta por cento) do valor global deste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE aplicará multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso haja a condenação judicial da Administração Pública Estadual a adimplir as obrigações que deveriam ser cumpridas pelo CONTRATADO, sem prejuízo as demais sanções administrativas cabíveis, além da cobrança da quantia eventualmente paga pela CONTRATANTE em nome da CONTRATADA (O).

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores relativos às multas acima referidas serão deduzidos das faturas mensais por ocasião dos pagamentos à CONTRATADA (O).

PARÁGRAFO TERCEIRO

Sem prejuízo das penalidades estabelecidas nas Cláusulas anteriores, a CONTRATANTE poderá ainda, aplicar à CONTRATADA (O), pela inexecução total ou parcial do presente Contrato, as sanções abaixo, facultadas a defesa prévia da CONTRATADA (O), no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias;

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária em licitação e impedimento de contratação de serviços e/ou obras, no prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, enquanto perdurarem os motivos da punição.

PARÁGRAFO QUARTO

A sanção prevista na letra "c" do parágrafo anterior, só será aplicada quando a CONTRATADA (O) praticar falta grave, dolosa ou revestida de má fé, a juízo do Prefeito Municipal de Passa e Fica/RN.

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula não eximirá a CONTRATADA (O) das responsabilidades por outros danos ou prejuízos, ou ainda, por infração a qualquer outra Cláusula ou dispositivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ANULAÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica reservado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA (O) caiba o direito de qualquer indenização ou retenção, seja a que título for pelos motivos a seguir:

- a) Descumprimento de qualquer obrigação contratual;
- b) Subcontratação total ou parcial para prestação dos serviços;
- c) Falência, concordata, insolvência, dissolução judicial ou extrajudicial impetradas, homologadas ou decretadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica também reservado à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente Contrato em razão do interesse público, hipótese em que a CONTRATADA (O) será ressarcida dos prejuízos comprovadamente sofridos, tendo ainda, direito ao pagamento devido pela prestação dos serviços até a data da rescisão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de rescisão de Contrato por culpa da CONTRATADA (O), esta será responsável por perdas e danos causados à CONTRATANTE, sujeitando-se ainda, às penalidades previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente Contrato será rescindido se verificada a incapacidade da CONTRATADA (O) no cumprimento das obrigações estipuladas, inclusive, as trabalhistas e previdenciárias e nulas se constatada alguma ilegalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A CONTRATANTE, ao seu critério e precedida de justificativa, poderá aditar/alterar o presente Contrato, na forma dos artigos 57, 58, I e 65, inciso I, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO

Constituindo-se o presente Contrato um documento de direitos e obrigações das partes, com relação aos serviços ora acordados, ficam expressamente cancelados e revogados quaisquer outros entendimentos ou ajustes porventura existentes, que não estejam explicitamente consignados neste instrumento.

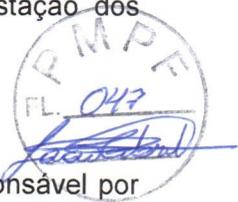
CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 O presente contrato tem por fundamento o art. 25, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Cruz/RN, como único competente para dirimir quaisquer divergências oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justo e acordado, as partes assinam este Contrato, juntamente com as testemunhas a tudo presente.

Passa e Fica/RN, em 14 de dezembro de 2023.



FLAVIANO CORREIA
LISBOA:07426276406

Assinado de forma digital por
FLAVIANO CORREIA
LISBOA:07426276406
Dados: 2023.12.18 12:12:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
CNPJ: 08.144.982/0001-05
CONTRATANTE

HENRY FREITAS
PRODUCOES
ARTISTICAS
LTDA:30807771000156

Assinado de forma digital por
HENRY FREITAS PRODUCOES
ARTISTICAS LTDA:30807771000156
Dados: 2023.12.18 11:00:29 -03'00'

HENRY FREITAS PRODUÇÕES
ARTISTICAS LTDA, CNPJ:
30.807.771/0001-56 - CONTRATATADA

Testemunhas

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2023 CONTRATO Nº
079/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.016-091/2023

Contratante: MUNICIPIO DE PASSA E FICA. CNPJ: 08.144.982/0001-05. Contratado: HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 30.807.771/0001-56 com sede à AV CAMPOS SALES, nº 901, EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1306, Tirol, Natal/RN, nos termos do Art. 25, III da Lei nº 8.666/1993. Referente a Contratação de Show Artístico do HENRY FREITAS, com duração mínima de 02 (horas) a ser realizado em praça pública, para fins de comemoração das festividades natalinas do município de Passa e Fica no dia 21 de dezembro de 2023. Valor global do contratado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência: 18/12/2023 a 18/03/2024.

Passa e Fica/RN, em 18 de dezembro de 2023.

Flaviano Correia Lisboa

Prefeito Municipal

Publicada por:

LUZIA LUCILENE BENEDITO

Data Publicação: 19/12/2023 - Data Circulação: 19/12/2023

Código da Matéria: 20231219101957

Edição: EXTRAORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN no dia - Edição 00979.



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA	NÚMERO DO RECIBO: 394777
PROCESSO DE DESPESA:	02016091 / 2023	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000020/2023
Data da Expedição do Termo: 12/12/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 19/12/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, III
Valor Contratado: 150000,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO HENRY FREITAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (HORAS) A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA, PARA FINS DE COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: FLAVIANO CORREIA LISBOA
CPF: 07426276406

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 037E5658C5C29A31034F62FC259FAF07

Nome do Arquivo Anexado: VALOR REFERENCIAL DE MERCADO.pdf
Código Validador do Arquivo: AF9C3A233F1FB82E55E606FB5F8C61DE

Nome do Arquivo Anexado: MINUTA DE CONTRATO.pdf
Código Validador do Arquivo: FEBBEF35D966DCBE26F6D6EA455C270E

Nome do Arquivo Anexado: PARECER JURÍDICO.pdf
Código Validador do Arquivo: C5D423D6905E51449B9E18101E463E37

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE INEXIGIBILIDADE.pdf
Código Validador do Arquivo: BC8AA6EFCD277F7BB4A16F8778404659

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE RATIFICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: 0311B0855E2E527638C7B1593AB304BF

Nome do Arquivo Anexado: PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: A8E96C2DE1F7E0C3E1C8D1D88AF95322



Nome do Arquivo Anexado: RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE.pdf
Código Validador do Arquivo: 4F615F13D94065D74DFC5D2DF7AEBDD7

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:394777
Data e hora do Envio: 20/12/2023 09:45:00
Data e hora da criação deste Documento: 20/12/2023 09:44:38



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA PROCESSO DE DESPESA: 02016091/2023	NÚMERO DO RECIBO: 173256
---	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato: 079/2023
Número do Recibo do Anexo 38: 394777
Período de Vigência do Contrato: 14/12/2023 à 18/03/2024
Data da Assinatura: 14/12/2023
Data da Publicação: 19/12/2023
Prazo Máximo para a Liquidação: 30 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$): R\$ 150000,00

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CPF/CNPJ: 30.807.771/0001-56

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado: CONTRATO N° 079_2023.pdf
Código Validador do Arquivo: 86DA05AD075FA15F2FAA5E71F4773A0B

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 20/12/2023 10:02:00
Remessa enviada por: JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO (663.664.884-87)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 173256

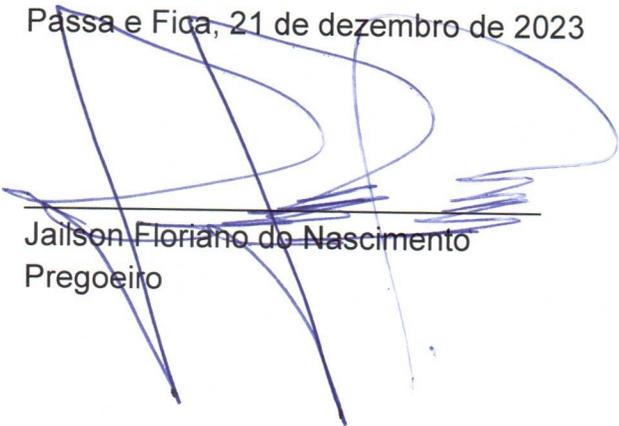
Data e hora da criação deste Documento: 20/12/2023 10:01:36



TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL

Certifico para os devidos fins que, na presente data, em conformidade com as normas e procedimentos desta CPL-Comissão Permanente de Licitação, procedi ao encerramento do volume de número único da Inexigibilidade de nº 020/2023, Processo Administrativo 02.016-091/2023, enumerados de 1 a 51.

Passa e Fica, 21 de dezembro de 2023


Jailson Floriano do Nascimento
Pregoeiro